LEI Nº 3370, de 07 de agosto de 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 135.300,00 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos reais), o qual será destinado a servir de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

06.36 - DIRETORIA DE CRECHES
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3350.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3350.43.00.00 Subvenções Sociais
3350.43.02.00 Creches Particulares.....R$ 48.800,00
Cód. Func. Progr.: 0636.1236500232.067

07.38 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOVT
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 0738.1512200421.057

12.67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.01 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 66.000,00
Cód. Func. Progr.: 1267.1030100502.104

13.69 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.500,00
Cód. Func. Progr.: 1369.0812200511.119

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 135.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, na mesma importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

06.29 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
Cód. Func. Progr.: 0629.1230600311.039

06.36 - DIRETORIA DE CRECHES
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.51.00.00 Obras e Instalações
4490.51.01.00 Obras e Instalações.....R$ 28.800,00
Cód. Func. Progr.: 0636.1236500231.052

07.38 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOVT
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00.00 Material de Consumo
3390.30.02.00 Medicamentos e Materiais para Procedimentos.....R$ 2.900,00
3390.30.99.00 Outros Materiais de Consumo.....R$ 800,00
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.01 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.300,00
Cód. Func. Progr.: 0738.1512200112.144

07.39 - SEÇÃO DE ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO

4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material
Permanente.....R$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 0739.1545100371.059

12.67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.51.00.00 Obras e Instalações
4490.51.01.00 Obras e Instalações.....R$ 66.000,00
Cód. Func. Progr.: 1267.1030100501.115

13.72 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA ÀS ENTIDADES
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.01 Demais Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Cód. Func. Progr.: 1372.0824400512.110

13.75 - DEPTO. DE GERAÇÃO DE RENDA-EMPREGO E COOPERATIVISMO
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material
Permanente.....R$ 4.500,00
Cód. Func. Progr.: 1375.0824400511.125

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 135.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de agosto de 2002.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA,
Prefeita Municipal.